



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 2022/GR, de 09 de Agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE dispensar **EDIVAL DAN** Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0386988 da função de Coordenador pró-tempore do Curso de Graduação em Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para a qual foi designado através da Portaria GR n.º 0643/2017, FUC-0001 Processo: 23083.017431/2017-94.


RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR n.º 444, de 28/03/2017)